



E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

José Dias Batista, Vereador do Pelouro da Toponímia e Trânsito da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que, devido à realização do “**MERCADINHO DE NATAL**”, a levar a efeito na Vila, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, na Rua **Eduardo Silvestre do Amaral (Rua do Parque Alzira Cláudio)**, o trânsito estará proibido e/ou condicionado, entre as 08h00 do dia 17 e as 22h00 do dia 18 de dezembro de 2022.

É **garantido aos moradores o acesso às suas residências**, solicitando-se, no entanto, aos moradores e restantes utentes a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 15 de dezembro de 2022.

O Vereador do Pelouro da
Toponímia e Trânsito,

José Dias Batista.